

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR BANHA LOBATO

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2025-CMM

Concede o Título Honorífico de "**CIDADÃO DE MACAPÁ**", à senhora **Natália Maria Câmara Ribeiro Santiago**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "**CIDADÃO DE MACAPÁ**", fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede à Senhora **Natália Maria Câmara Ribeiro Santiago**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-à, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para a entrega da referida Honraria.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de Macapá 25 de março

2025

Banha Lobato
Vereador/UB

Nº PROC.: 00849 - PDL 009/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009025 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F69B0BE5E81EEF083018E41528F16AA5



Justificativa

Natália Maria Câmara Ribeiro Santiago nasceu no dia 25 de dezembro de 1983, na cidade de Santa Quitéria, localizada no estado do Ceará. Com mais de 15 anos de experiência como advogada, formou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em 2009, especializando-se em Direito Imobiliário.

Desde 2010, Natália é casada com o professor universitário federal Daniel Santiago Chaves Ribeiro. A mudança para o Amapá ocorreu em 2012, quando seu marido foi aprovado no concurso público da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Assim, estabeleceram-se na cidade de Macapá, embranchando-se em sua nova realidade.

Em 2013, o casal celebrou a chegada de seu filho, Pedro Ribeiro Chaves, que, naturalmente, é hoje um macapaense de coração. Natália desenvolveu uma profunda paixão por Macapá, uma cidade onde se sentiu acolhida com carinho e respeito. Ela é grata pelas inúmeras oportunidades oferecidas a ela e à sua família, as quais contribuíram para seu crescimento pessoal e profissional.

Natália continua a praticar a advocacia, atuando com dedicação e compromisso com a justiça, e busca sempre retribuir de alguma forma à cidade que a acolheu e à comunidade que a recebeu calorosamente. É uma mulher que valoriza e aprecia as relações pessoais e profissionais ao seu redor, evidenciando sempre a importância da educação e do apoio mútuo na construção de um futuro melhor.

Com seu legado e dedicação, Natália Maria Câmara Ribeiro Santiago não é apenas uma cidadã de Macapá, mas um exemplo de profissionalismo, amor e gratidão à sua nova casa.

Esses são os motivos que o credenciam para receber o Título de **CIDADÃO DE MACAPÁ** do Município de Macapá.

PALÁCIO JANARY NUNES, Sede da Câmara Municipal de **Macapá 25 de março de 2025.**


Banha Lobato
Vereador/UB

Nº PROC.: 00849 - PDL 009/2025 - AUTORIA: Ver. Banha Lobato
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009025 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F69B0BE5E81EEF083018E41528F16AA5

